



DECRETO Nº 132, 07 DE JUNHO DE 2021

ALTERA O DECRETO Nº 126/2021 QUE NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 126/2021, de 02 de junho de 2021, conforme discriminado abaixo.

Onde se lê:

(...)

CPF nº 504.520.1970-91

LEIA-SE:

(...)

CPF nº 504.520.297-91

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 07 de junho de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal